

ATOS DA PRESIDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS

ATO	SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO	DURAÇÃO	INÍCIO
689/2024	Nayara Leite Silva Pires	Alexsandro Araújo Ferreira	Inspetor Regional	20 dias	06.01.2025

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2024, RESOLVE: alterar a lotação do servidor **DANILO MÁRCIO DA CRUZ SANTOS PEREIRA**, cadastro nº 217.817, ocupante do cargo Efetivo de Auditor Estadual de Infraestrutura, passando a servir na 6ª Gerência de Exame de Contas - 6ª GECON.

Processo: TCM nº **27078e24**

Interessado: **Joandson do Espírito Santo Costa**

Assunto: Reprogramação de Férias - **DEFERIDO**

Processo: TCM nº **27485e24**

Interessado: **Danilo José de Castro Estrela**

Assunto: Reprogramação de Férias - **DEFERIDO**

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

PROCESSO Nº 21043e24 - BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021. - CONTRATANTE: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA - CONTRATADO: Antônio França da Costa. - OBJETO: A contratação de pessoa física para prestação de serviço de capacitação para servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA, através da oficina denominada "Auditoria no Setor Público: desenvolvimento de produtos", com carga horária de 40 horas. - VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). - ATIVIDADE: 01.128.462.5043. - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36. - DATA DA ASSINATURA: 10.10.2024.

RESUMO DE CONTRATO Nº 78/2024

PROCESSO Nº: 11285e24 - CONTRATANTE: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - CONTRATADO (a): Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, CNPJ nº 02.189.924/0001-03 - OBJETO: A Contratação, de pessoa jurídica especializada em planejamento e gestão estratégica, para prestação de serviço de Elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA) para o período 2025 - 2029. - PRAZO: O prazo de vigência máxima do contrato será de 100 (cem) dias, admitindo-se a sua prorrogação. - VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). - FISCAL DO CONTRATO: Cristiane Carneiro de Campos Costa, cadastro Nº 15.792, sendo a Diretoria de Planejamento e gestão de Pessoas (DPP), como Unidade Gestora. - PROJETO ATIVIDADE: 01.122.500.2000 - DESPESA: 3.3.90.35 - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

PORTARIA MPC Nº 02, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a lotação das procuradorias de contas para o biênio 2024/2025 e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
no uso das atribuições definidas na Lei Estadual nº 12.207/11,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 44, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, deverá ocorrer, a cada período de 2 (dois) anos, o rodízio na titularidade das Procuradorias do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO que o último rodízio realizado estabeleceu a titularidade das Procuradorias de Contas para o biênio 2023/2024, fazendo-se necessária a realização de um novo rodízio para o biênio 2025/2026;

RESOLVE editar o seguinte ato:

Art. 1º. As lotações nas Procuradorias do Ministério Público de Contas, para o biênio 2025/2026, obedecerão ao quanto estabelecido na tabela abaixo:

PROCURADORIA	PROCURADOR TITULAR BIÊNIO 2025/2026
1ª PROCURADORIA	ALINE PAIM MONTEIRO DO REGO RIO BRANCO
2ª PROCURADORIA	GUILHERME COSTA MACEDO
3ª PROCURADORIA	CAMILA VASQUEZ GOMES
4ª PROCURADORIA	DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA

Art. 2º. Considerando o quanto estabelecido no art. 3º da Portaria MPC nº 02/2023, de 22 de junho de 2023, a coordenação dos Núcleos Temáticos de Atuação para o biênio 2025/2026 obedecerá ao quanto estabelecido na tabela abaixo:

PROCURADOR	NÚCLEO TEMÁTICO DE ATUAÇÃO
1ª PROCURADORIA – ALINE PAIM MONTEIRO DO REGO RIO BRANCO	Núcleo de demandas externas, contratação de pessoal e outros.
2ª PROCURADORIA – GUILHERME COSTA MACEDO	Núcleo de Licitações com enfoque na contratação de obras e serviços de engenharia
3ª PROCURADORIA – CAMILA VASQUEZ GOMES	Núcleo de Saúde e Educação
4ª PROCURADORIA – DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA	Núcleo de Licitações com enfoque na contratação de bens e serviços em geral

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01º de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA,**

Salvador, 17 de dezembro de 2024.

**ALINE PAIM MONTEIRO DO REGO RIO BRANCO
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS**